

DECRETO Nº 19489/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Solange Gulhak Serpa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (filha) à servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional 13805-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.221.977-1/PR e do CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 18 a 25 de março de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 19366/2023, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças